

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **455/2019** de aditamento ao contrato nº **353/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de novos ramais e extensão de pontos de rede

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Adriano Dias Campos, e de outro lado a empresa **C.I.R. CRAMER PEREIRA INFORMÁTICA**, estabelecida na Rua Felipe Sabbag, nº 137, sala 1, Centro, Ribeirão Pires – SP, CEP 09400-130, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.455.167/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.^a Claudia Inês Ramos Cramer Pereira, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.316.253-1, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 259.015.988-90, resolvem aditar o termo de contrato nº 353/2018 firmado em 20/08/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 9704/2018.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 20/08/2019 a 19/08/2020.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob n.º 3.3.90.39.00 27.813.0073.2.085; 3.3.90.39.00 10.302.0053.2.294; 3.3.90.39.00. 15.452.0021.2.214; 3.3.90.39.00. 23.695.0031.2.085; 3.3.90.39.00 12.365.0048.2.046; 3.3.90.39.00 12.361.0049.2.057; 3.3.90.39.00 04.122.0009.2.109; 3.3.90.39.00 15.452.0020.2.203.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 176/178 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato ficam ratificadas, em especial a do valor do contrato de **R\$ 78.600,00** (setenta e oito mil e seiscentos reais), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 19 DE AGOSTO DE 2019.

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário de Administração

C.I.R. CRAMER PEREIRA INFORMÁTICA – ME
Claudia Inês Ramos Cramer Pereira

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE

Os serviços serão aplicados em novos prédios ou em prédios onde não tenha estrutura de rede lógica ou onde haja a necessidade de remanejamento por eventuais mudanças de layout ou implementação de novos pontos de conectividade.

Serviços a serem executados:

- Instalação de canaletas – embora com prejuízo estético, será a melhor alternativa de instalação, tendo em vista as frequentes alterações de layout.
- Instalação de dutos galvanizados – utilizados para passagem de cabos UTP em locais onde as canaletas não serão a melhor alternativa.
- Instalação de eletrocalhas – são produtos que se adaptam perfeitamente para abrigar o cabeamento estruturado desde que observadas as características técnicas do produto, bem como sua correta instalação. Proporcionam o encaminhamento de cabeamento estruturado de alta capacidade, podendo ser utilizada de forma aparente ou entre-forros.
- Instalação de suportes para cabeamento estruturado – serão aplicados no entre-forros ou locais que permitam que os mesmos possam ficar expostos.
- Instalação de caixas de passagem – utilizadas para facilitar a passagem de cabos UTP.
- Fixação de racks de parede – utilizados para acondicionar switches e patch panels, onde são organizados e ligados os cabos de rede.
- Passagem de cabos UTP – cabos utilizados para conectividade de rede de dados.
- Instalação de keystone e RJ45 – tomadas para conectar as pontas dos cabos, ligadas através de conectores do tipo RJ45 macho e fêmea.
- Anilhas de identificação – são utilizadas para identificação dos pontos de rede, conectados aos patch panels e switches.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: C.I.R. CRAMER PEREIRA INFORMÁTICA – ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 353/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de novos ramais e extensão de pontos de rede.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 19 de Agosto de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 98133-9288

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 98133-9288

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Claudia Inês Ramos Cramer Pereira

Cargo: Administrativo Financeiro

CPF: 259.015.988-90 RG: 25.316.253-1

Data de Nascimento: 18/07/1975

Endereço residencial completo: Rua Comendador João Ugliengo, nº 34, Centro, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: k2.adm@uol.com.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4825-7867

Assinatura: _____